



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 334

Do Processo nº 2014-0.083.713-4

Em 06 / 05 / 2016

Interessado: Silas Erlou Angelucci

Contribuinte: 301.020.0030-9

Local: Avenida Morumbi, 7.010.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova


MARÍLIA FERNANDES
Assessora Técnica
SEL / SEC

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14 e do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 25.03.2014, à vigência das Leis nº 13.430/02 e nº 13.885/04, destinado a Serviços Profissionais (Escritórios), "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZM-2/01, com frente para via classificada como estrutural N3, na Subprefeitura Campo Limpo, pleiteando os benefícios previstos pela Lei nº 13.260/01 – Operação Urbana Consorciada Água Espreada.

PRONUNCIAMENTO/028/CAIEPS/2016

A CAIEPS, em sua 239ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2.016, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2.014, e pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013, declarou, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 309 a 315. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. As áreas permeáveis deverão ser predominantemente ajardinadas e arborizadas;
2. Protocolo de pedido de consulta prévia junto a SVMA/DECONT, instruído conforme Portaria nº 80/SVMA/07, e apresentação de Parecer relativo às condições ambientais do terreno;
3. Apresentação de título de propriedade para a área total de terreno objeto do presente;
4. Atendimento na íntegra da Certidão de Diretrizes SMT nº 009/15 e apresentação das respectivas plantas vistas;

MF/lg





PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Marília Fernandes
MARÍLIA FERNANDES
Assessora Técnica
SEL / SEC

Folha de informação nº 335

Do Processo nº 2014-0.083.713-4

Em 06 / 09 / 2016

5. Apresentação de Certidão da Operação Urbana Consorciada Água Espreada, emitida por SP-Urbanismo, referente à compra de potencial adicional de construção e parâmetros urbanísticos;
6. Observância às disposições contidas na Resolução 102/CEUSO/2007, face aos cinco subsolos propostos;
7. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/f, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
8. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04, 13.260/01 e 11.228/92.

06 / 09 / 2016


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria/Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Lisandro Frigerio, Luciana Soriano Barbuto, Sérgio Massamitsu Arimori e Susete Aparecida Taborda.

PRESENTE AINDA: Daniella Lucas Richards Bronzoni, Marília Fernandes, Thays Santos Hamad e Daniel da Silva.

MF/lg

mf